



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

MENSAGEM Nº 021 /2017.

**EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE
NOBRES VEREADORES**

Temos a honra de submeter à apreciação desta augusta Casa de Leis, Projeto de Lei que "Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, e dá outras providências".

Estamos solicitando autorização para abertura de crédito adicional suplementar no valor correspondente de até 3% (três por cento) do total do orçamento, de acordo com o art. 43 da Lei Federal 4.320/64, para suplementações utilizando como fonte o excesso de arrecadação apurado no exercício corrente.

O excesso de arrecadação corresponde ao saldo positivo das diferenças, acumuladas mês a mês, entre a arrecadação prevista e a realizada, considerando-se, ainda a tendência do exercício.

Como exemplo, segue em anexo cálculo referente ao Royalties Federal, em que o orçamento do município previsto para 2017 é de R\$ 1.280.000,00 (um milhão e duzentos e oitenta mil reais), sendo a estimativa de arrecadação para 2017 de R\$ 1.770.000,00 (um milhão e setecentos e setenta mil reais), gerando assim, uma previsão de excesso de arrecadação no valor de R\$ 490.000,00 (quatrocentos e noventa mil reais).

Por tais motivos, é que remetemos a esta Casa de Leis a presente proposição, confiantes de que Vossas Excelências, após analisarem-na, saberão sopesar a sua importância para a boa execução orçamentária do Município.

Colho da oportunidade para externar protestos de elevada estima e consideração ao Senhor Presidente, extensivas aos demais ilustres vereadores que compõem esta Casa Legislativa.

Governador Lindenberg - ES, 25 de outubro de 2017.


GERALDO LOSS

Prefeito Municipal

**CÂMARA MUNICIPAL DE
GOVERNADOR LINDENBERG
PROTOCOLO**

N 460/17 FIS - Livro -

Governador Lindenberg em 26/10 2017


FUNCIÓARIO

ROYALTIES FEDERAL - CONTA 10.429-9		
SALDO BANCÁRIO EM 25/10/2017	R\$	540.000,00
TRANSFERÊNCIAS A RECEBER NOV E DEZ/17	R\$	290.000,00
TOTAL	R\$	830.000,00
(-) Fonte de Rec. Royalties Federal Empenhado a liquidar em 25/10/17	R\$	392.784,00
(-) Fonte de Rec. Royalties Federal Liquidado a pagar em 25/10/17	R\$	108.335,00
SALDO DISPONÍVEL	R\$	328.881,00

CALCULO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - ROYALTIES FEDERAL		
ORÇAMENTO PREVISTO PARA 2017	R\$	1.280.000,00
ESTIMATIVA DE ARRECADAÇÃO PARA 2017	R\$	1.770.000,00
PREVISÃO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	R\$	490.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

PROJETO DE LEI N.º 27/2017


EMENTA: "Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a abrir crédito suplementar".

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, apresenta o presente Projeto de Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 3% do total do orçamento, de acordo com o Art. 43º da Lei Federal 4.320/64, para suplementações utilizando como fonte o excesso de arrecadação apurado no exercício corrente

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Governador Lindenberg/ES, 25 de Outubro de 2017.


GERALDO LOSS
Prefeito Municipal